

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Núcleo de Licitações
Leiloeiro Administrativo – Decreto Municipal nº 072/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Modalidade	Leilão Presencial nº 001/2026
Processo Administrativo	2026-D67KZ (E-DOCS)
ID CidadES Contratação	2026.010E0700001.01.0007
Data da sessão	30 de junho de 2026
Horário de abertura	08h30min
Local	Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua – Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP 29.490-000
Critério de julgamento	Maior lance / maior oferta
Modo de disputa	Aberto

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES, localizada na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, deu-se início à sessão pública do **Leilão Presencial nº 001/2026**, Processo Administrativo nº 2026-D67KZ, conduzida pelo Leiloeiro Administrativo, **Sr. William de Araujo Constantino**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Municipal nº 1.290/2021, pelo Decreto Municipal nº 033, de 26 de janeiro de 2026, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O objeto da presente licitação é a **alienação onerosa de bem imóvel dominical pertencente ao Município de Atílio Vivacqua/ES**, localizado na localidade de Vila Nova, com área total de 5.673,71 m² e matrícula nº 1826 – L2, mediante procedimento licitatório na modalidade leilão presencial, do tipo maior oferta, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas no edital.

1. DA ABERTURA E DO CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Leiloeiro Administrativo, procedeu-se ao credenciamento. Compareceu e foi devidamente credenciada para participar do certame e ofertar lances a empresa **POLIMENTOS IGNEZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.447.079/0001-64, com sede na Estrada de Vila Nova, S/N, Distrito de Vila Nova, Zona Rural, Atílio Vivacqua/ES, CEP 29.490-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Thiago Lima Ignez**, inscrito no CPF sob o nº 112.617.637-00, portador da CNH nº 04690996606 expedida pelo Detran/ES, acompanhado da testemunha **Sra. Fernanda Maneli Guarnier Ignez**.

Registra-se que a sessão contou com a participação exclusiva do Leiloeiro Administrativo e da licitante credenciada, por meio de seu representante legal e da testemunha que o acompanhou.



Verificada a documentação de credenciamento apresentada, bem como a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e demais documentos exigidos no edital, o Leiloeiro reconheceu a regularidade da representação e habilitou a licitante à formulação de lances, na forma do item 5 do edital.

2. DA ABERTURA E ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 – Proposta Comercial. Analisada a proposta apresentada, constatou-se o atendimento às especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a proposta classificada para a etapa de lances. Registra-se que houve a participação de uma única licitante no certame.

3. DA ETAPA DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

Aberta a etapa de lances, sob o modo de disputa aberto, **não houve a formulação de lances**, tendo em vista a participação de uma única licitante no certame. O Leiloeiro, nos termos do item 9.4.11 do edital, procedeu à negociação com a autora da oferta com vistas ao aumento do valor ofertado; contudo, **a empresa não ofertou proposta em valor superior àquele apresentado na fase de negociação**, restando consignado o seguinte resultado:

Item	Licitante	Valor inicial (R\$)	Valor da negociação (R\$)
0001	POLIMENTOS IGNEZ LTDA – CNPJ 30.447.079/0001-64	178.948,81	178.948,81

Examinada a aceitabilidade da oferta, o Leiloeiro decidiu, de forma fundamentada, pela **aceitação da proposta no valor de R\$ 178.948,81 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, por se mostrar compatível e vantajosa ao interesse público, observado o valor mínimo constante do laudo de avaliação do imóvel.

4. DA HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa de lances e aceita a oferta, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Documentação, da licitante autora da oferta de maior valor. Analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a empresa **POLIMENTOS IGNEZ LTDA apresentou toda a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do edital**, encontrando-se regular quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e às demais condições previstas no item 8 do instrumento convocatório.

Diante do atendimento integral aos requisitos de habilitação, a licitante foi declarada **HABILITADA** e considerada **APTA** à contratação.

5. DO RESULTADO E DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Constatado o atendimento aos termos do edital, tanto no tocante à proposta quanto à habilitação, o Leiloeiro Administrativo declarou **VENCEDORA** do Leilão Presencial nº 001/2026 a empresa **POLIMENTOS IGNEZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.447.079/0001-64, pelo valor de **R\$ 178.948,81 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente à aquisição do imóvel objeto deste certame.

6. DOS RECURSOS

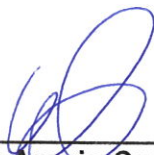
Aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, na forma do item 10 do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte da licitante presente, restando precluso o direito recursal quanto às decisões proferidas nesta sessão.

7. DO ENCAMINHAMENTO E ENCERRAMENTO

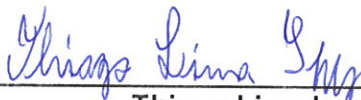
Nada mais havendo a tratar, o processo será encaminhado à autoridade competente para apreciação, adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologação do procedimento, nos termos dos itens 10, 11 e 12 do edital.

Nada mais havendo a registrar, o Leiloeiro Administrativo deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Leiloeiro, pelo representante legal da licitante presente e pela testemunha.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de junho de 2026.

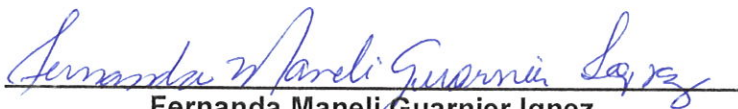


William de Araujo Constantino
Leiloeiro Administrativo



Thiago Lima Ignez

Representante legal – POLIMENTOS IGNEZ LTDA – CNPJ 30.447.079/0001-64 – CPF
112.617.637-00



Fernanda Maneli Guarnier Ignez
Testemunha